



## TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0019/2022-SMS.

**SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2022-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PARA A EXECUÇÃO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BWS CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, com sede no município de Eusebio, Estado do Ceará, Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro: Parque Jabuti. Tel. (85) 9832-2004, E-mail: contato@bwsconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA**, brasileiro, portador do RG nº 234171 SSP CE e do CPF nº 013.567.983-49, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Tristão, nº 1500 – Apto. nº 302, bairro de Fatima, CEP: 60.050-110, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **SÉTIMO** aditivo ao **Contrato nº 0019/2022-SMS, originário no processo de nº P174541/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0019/2022-SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 036/21-SMS**, conforme processo nº **P278773/2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0019/2022-SMS**, por mais **90 (NOVENTA) DIAS PARA A EXECUÇÃO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE VIGÊNCIA**, compreendendo o período de dia **14/11/2023 até 12/03/2024**.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº: 0701.10.302.0073.2376.44905100.1634000000;  
0701.10.302.0073.2376.44905100.1500100200.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.



E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA**  
CPF nº 013.567.983-49  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

**Visto:** Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023-SEMUC

A Secretaria de Cultura torna público aos interessados a Prorrogação do Prazo das Inscrições até às 12h do dia 30/11/2023 da Chamada Pública para Selecionar 17 projetos culturais populares e demais linguagens - Tonico Lacerda, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.525/2023 junto ao Município de Quiterianópolis - CE. Mais informações através dos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.quoterianopolis.ce.gov.br](http://www.quoterianopolis.ce.gov.br) Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 13 de Novembro de 2023.  
IRANILDO PEREIRA DE FRANÇA  
Secretário de Cultura

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023-SEMUC

A Secretaria de Cultura torna público aos interessados a Prorrogação do Prazo das inscrições até às 12h do dia 30/11/2023 da Chamada Pública para Selecionar 21 projetos culturais do setor audiovisual Quiterianopolense, com fundamento na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.525/2023 junto ao Município de Quiterianópolis - CE. Mais informações através dos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.quoterianopolis.ce.gov.br](http://www.quoterianopolis.ce.gov.br) Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 13 de Novembro de 2023.  
IRANILDO PEREIRA DE FRANÇA  
Secretário de Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP

Contratantes: Secretaria da Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP: nº 002/2023-03SMS Valor global: R\$ 376.901,11; nº 002/2023-14GAB Valor global: R\$ 641,88; nº 002/2023-20SEAD Valor global: R\$ 7.223,61; nº 002/2023-26SEDUMASP Valor global: R\$ 24.971,61 Contratada: Abastecer Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho. nº 002/2023-01SMS Valor global: R\$ 953.152,10; nº 002/2023-07SSPTC Valor global: R\$ 5.851,00; nº 002/2023-11GAB Valor global: R\$ 2.595,00; nº 002/2023-17SEAD Valor global: R\$ 25.559,70; nº 002/2023-28SEDUMASP Valor global: R\$ 48.172,15 Contratada: Luck Atacado de Produtos e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Iago dos Santos Nunes. nº 002/2023-02SMS Valor global: R\$ 89.285,12; nº 002/2023-09SSPTC Valor global: R\$ 1.262,89; nº 002/2023-12GAB Valor global: R\$ 3.179,20; nº 002/2023-18GAB Valor global: R\$ 1.622,48 Contratada: José Helmer Belém Gomes - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Helmer Belém Gomes. nº 002/2023-04SMS Valor global: R\$ 149.047,15 Contratada: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. nº 002/2023-05SMS Valor global: R\$ 635.849,28 Contratada: Rafael Soares Melo - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rafael Soares Melo. nº 002/2023-06SMS Valor global: R\$ 1.003.777,55 Contratada: N B da Costa, através de seu representante legal, o Sr. Naydson Braga da Costa. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de Vigência: 31/12/2023, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Lady Diana Arruda Mota, Armstrong Braga Ferreira, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Roberta Glicya de Sá Felix, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 18, 26, 28/04/2023 e 05, 08/05/2023.

AVISO REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 07.001/2023-CP

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos declara Revogado o processo licitatório derivado do certame originado do Edital de Concorrência Pública nº 07.001/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projetos de pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas no município, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrojadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1310260123-PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/11/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos (similares, genéricos e de referência), de "A á Z", por maior desconto, com base no órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC/Farma Guia da Farmácia, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado no link - acesso público" e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h.

MAX RONNY PINHEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 0031/2023 - Secretaria de Saúde, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos na área de oftalmologia junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, por razões de interesse público.

Quixeré-Ce, 13 de novembro de 2023  
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2023

A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP007/2023, contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal do distrito de codiá a localidade de Açudinho, junto a Secretaria de Infraestrutura, do Município de Senador Pompeu-CE. A empresa TF Locações e Construções Pinheiro Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.010.834/0001-43, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 1.169.447,34 (Um milhão cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 10 de Novembro de 2023  
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA  
Presidente da CPL

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2023

O Município de Senador Pompeu-CE, por meio da Unidade Gestora - Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, e ainda através da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial, torna público que no próximo dia 05 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, estará realizando Chamada Pública Nº SF-CH001/2023, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas interessadas em instalação, expansão e/ou ampliação de indústrias, agroindústrias, sociedades/grupos empresariais de comércio, de serviços e tecnologia, no município, tendo como incentivo a doação condicional de terrenos localizados no Distrito Industrial, nos termos da Lei Municipal Nº 1.697/2023, de 22 de agosto de 2023, observadas as condições e exigências dispostas. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.senadompou.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu-CE, 10 de Novembro de 2023.  
FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS  
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2023-SMS

Contrato Nº 0301/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. Fundamentação: Edital do PE Nº 23026-SMS, A.R.P. Nº 083/2023-SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos da atenção básica II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 65.473,20 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 09 de novembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2023-SMS

Contrato Nº 0302/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO: Edital do PE Nº 23026-SMS, A.R.P. Nº 083/2023-SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos da atenção básica II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 09 de Novembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 303/2023-SMS

Contrato Nº 0303/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. Fundamentação: Edital do PE Nº 23026-SMS, A.R.P. Nº 083/2023-SMS, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos da atenção básica II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 10.203,00 (dez mil e duzentos e três reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 09 de Novembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Jeanderson Alecrim de Santana. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 19/2022-SMS

Sétimo Aditivo ao Contrato Nº 0019/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ. Do Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0019/2022-SMS, decorrente da Tomada de Preço Nº 036/21-SMS, conforme Processo Nº P278773/2023. Do Prazo: Fica prorrogado o Prazo de Vigência e Execução do Contrato, por mais 90 (noventa) dias para a execução e 120 (cento e vinte) dias de vigência, compreendendo o período de dia 14/11/2023 até 12/03/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. Data da Assinatura: 13 de Novembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Nilo Sérgio Viana Bezerra. Lourrany Monte Muniz - Coordenadora Jurídica da SMS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23022 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1027047)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 28/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P241221/2023. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23022 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1027047). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 13 de Novembro de 2023.  
MARIA NATÁLIA ALVES ALCANTARA  
Pregoeira





fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sr. Luciano Chaves Batista Júnior, Assistente Técnico. II - FISCAL: Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 13 de Novembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**PORTARIA Nº 0195/2023 - SME - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0170/2023 - SME da Secretaria Municipal da Educação, que tem como objeto a “aquisição de agendas escolares personalizadas para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sr. Luciano Chaves Batista Júnior, Assistente Técnico. II - FISCAL: Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo**

CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 13 de Novembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**PORTARIA Nº 196/2023 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Cancela a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base dos professores que não se encontram em pleno exercício em sala de aula e que não participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de novembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.**

ANEXO - PORTARIA Nº 196/2023 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
29510	ANALINE MARIA MARTINS PARENTE
29953	ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA
30079	MARIA IARA BRITO E SILVA
17084	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA
16474	MICHELI MENDES DE OLIVEIRA
9573	PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 036/21-SMS, conforme processo nº P278773/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, por mais 90 (NOVENTA) DIAS PARA A EXECUÇÃO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE VIGÊNCIA, compreendendo o período de dia 14/11/2023 até 12/03/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nilo Sérgio Viana Bezerra. Lourrany Monte Muniz - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23026-SMS, Ata de Registro de Preços Nº 083/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.203,00 (dez mil e duzentos e três reais). DOS RECURSOS**



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

**Data de verificação** 14/11/2023 14:07:56  
UTC

**Versão do software** 2.11rc5

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** 7º  
ADITIVO\_SMS\_2023\_0019-  
2022. Assinado. (1).pdf

**Resumo SHA256 do arquivo** 66921bb46010ee22ca6487321  
57eecebb3f928fbb7237b46d9  
bea16b3112ccb0

**Tipo do arquivo** PDF

**Quantidade de assinaturas** 5

▼ BR Assinatura por CN=NILO SERGIO VIANA  
BEZERRA:\*\*\*567983\*\*, OU=videoconferencia,  
OU=34210883000186, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Status da assinatura** Aprovado

**Caminho de certificação** Aprovado

**Estrutura da assinatura** Conformidade  
com o padrão (ISO  
32000).

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Data da assinatura** 10/11/2023  
19:40:38 UTC

**Status dos atributos** Aprovados

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

#### ▶ Informações do assinante

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=RAFAEL GONDIM VILAROUCA

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Estrutura da assinatura</b>	Aprovada
<b>Cifra assimétrica</b>	Correto
<b>Resumo criptográfico</b>	13/11/2023 12:48:47 UTC
<b>Data da assinatura</b>	Aprovados
<b>Status dos atributos</b>	

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=LETICIA REICHEL DOS SANTOS

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Estrutura da assinatura</b>	Aprovada
<b>Cifra assimétrica</b>	Correto
<b>Resumo criptográfico</b>	13/11/2023 17:27:02 UTC
<b>Data da assinatura</b>	Aprovados
<b>Status dos atributos</b>	

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

Modo escuro

## ▶ Atributos

## ▼ BR Assinatura por CN=ARYOLINO ARRUDA BRITO

## ▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	14/11/2023 13:06:45 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

## ▶ Informações do assinante

## ▶ Caminho de certificação

## ▶ Atributos

## ▼ BR Assinatura por CN=LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA

## ▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	14/11/2023 13:39:32 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

## ▶ Informações do assinante

## ▶ Caminho de certificação

## ▶ Atributos

Modo escuro

